

Ata n.º 955/19517

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Igarai, realizada dia 26 de Outubro de 1951.

Presidente: Adelina Sinaffi Neto

Primeira Secretária: Cláudia Lopes Barbosa

Segunda Secretária: Edvaldo José da Silva. Com a presença dos seguintes Vereadores: Adelina Sinaffi Neto; António Barbosa dos Santos; António José Rodrigues Filho; Cláudia Lopes Barbosa; Edvaldo José da Silva; Heleninha de Oliveira Santos; Mário Gomes e Waldemar Roberto; o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos que obedeceu o seguinte andamento.

O Senhor Presidente convidou a todos à fixação de pé para entoação do Hino Nacional Brasileiro; em seguida convidou a Primeira Secretária a proceder leitura da Ata n.º 954/19517 da Sessão Ordinária anterior que colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente. Expediente Sem Votação.

Não houve matéria em pauta. Pequeno e Grande Expediente. Não houve nenhum Vereador inscrito.

Expediente Com Votação. Emenda Modificativa n.º 031/19517 de autoria dos Vereadores: António Barbosa dos Santos; António José Rodrigues Filho; Cláudia Lopes Barbosa; Edvaldo José da Silva e Waldemar Roberto; modificando o Artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 804/19517 com a seguinte redação. Artigo 2.º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar termos aditivos ou de Reti. Ratificação do Convênio celebrado objeto desta Lei. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Emenda Aditiva n.º 032/19517 de autoria dos Vereadores: António Barbosa dos Santos; António José Rodrigues Filho; Cláudia

Lopes Barbosa, Eivaldo José da Silva e Waldemir Roberto indica ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 804/95/7 com a seguinte Redação: Artigo 4º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio, correrá por conta de Verbas próprias constantes no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário, através de Lei específica. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade. Expediente da Ordem do Dia Projeto de Lei nº 804/95/7 de autoria do Executivo Municipal; Dispensa Solene. Autoriza a Prefeitura Municipal de Igarabau a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os Votos favoráveis das Comissões Permanentes da Casa e com Emendas Modificativa e Aditiva. Expediente da Explicação Verbal. Não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e uma horas do dia 26 de Outubro de 1995 e convocou os Senhores Vereadores para uma segunda Sessão Extraordinária em seguida para segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 804/95/7 constante da Ordem do Dia desta Sessão. Para constar eu, Primeira Secretária determinei que fosse lida a presente Ata, que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.

Clairinda Lopes Barbosa

Adelino Pinatti Neto
PRESIDENTE

Eivaldo José da Silva
2º Secretário